

contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando os mesmos cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: AV. Maria da Glória Rocha, 425 - Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5032605-33.2020.8.13.0079, Execução Fiscal movido pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM contra HOMERO DE MELLO, referente à(s) CDA(s)/ PTA(s) nº 45505/2017, 200396, 200397/2019. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: ESPÓLIO DE HOMERO DE MELLO, CPF 074.715.136-91, para pagar a quantia de R\$ 6.742,69, devidamente atualizada até 16/12/2020, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bairro Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5016575-25.2017.8.13.0079, Execução Fiscal movido pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM contra MAKROENG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, referente à(s) CDA(s)/ PTA(s) nº 40404/2017. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: MAKROENG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, CNPJ 00.597.539/0001-70, para pagar a quantia de R\$ 12.987,04, devidamente atualizada até 07/10/2020, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bairro Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5030155-20.2020.8.13.0079, Execução Fiscal movido pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM contra RK MOTO PEÇAS LTDA-ME, referente à(s) CDA(s)/ PTA(s) nº 52342/2017, 184267, 184268, 184266/2019. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: RK MOTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 08.027.0297/0001-90, para pagar a quantia de R\$ 6.451,03, devidamente atualizada até 05/10/2021, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bairro Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM -MG- EDITAL CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS - 1.ª Vara Empresarial da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG - O MM.

Juiz de Direito desta Vara Dr. ROGÉRIO BRAGA. FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, o processo de USUCAPIÃO, processo nº 5020925-56.2017.8.13.0079, movido por GILMAR DE AQUINO contra ESPÓLIO DE JOSÉ PEDRO DA SILVA. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA: GVH GRUPO DE VALORIZAÇÃO HUMANDA, VALDETE FERREIRA PEDROZA MOREIRA DE ALMEIDA (CPF IGNORADO) E TODOS POSSÍVEIS INTERESSADOS: AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para terem ciência do processo supracitado, e contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando os mesmos cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: AV. Maria da Glória Rocha, 425 - Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM -MG- EDITAL CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS - 1.ª Vara Empresarial da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG - O MM. Juiz de Direito desta Vara Dr. ROGÉRIO BRAGA. FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, o processo de USUCAPIÃO, processo nº 0578095-87.2012.8.13.0079, movido por DORISMAR SANTOS contra DARCI PESSOA. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA: JOSÉ DOS ANJOS FERREIRA, ADEMAR ROCHA ALVES E TODOS POSSÍVEIS INTERESSADOS: AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para terem ciência do processo supracitado, e contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando os mesmos cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: AV. Maria da Glória Rocha, 425 - Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0317005-28.2013.8.13.0079, Execução Fiscal movido pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM contra SUELI APARECIDA DE SOUZA, referente à(s) CDA(s)/ PTA(s) nº 5250. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: MARIA DAS DORES DE MATTOS, CPF: 216.246.746-15, para pagar a quantia de R\$ 8.195,86, devidamente atualizada até 11/12/2019, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bairro Centro - Contagem, 25/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. ROGÉRIO BRAGA, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0547635-83.2013.8.13.0079, Execução Fiscal movido pelo MUNICÍPIO DE CONTAGEM contra POSTO INDIANA LTDA - ME, referente à(s) CDA(s)/ PTA(s) nº 40570, 40571, 40572, 40573/2013. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita: POSTO INDIANA LTDA-ME, CNPJ 00.593.777/0001-07, para pagar a quantia de R\$ 5.663,39, devidamente

atualizada até 17/03/2020, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução e oferecer embargos no prazo de 30 dias. Endereço deste juízo: Av. Maria da Glória Rocha, 425 - Bairro Centro - Contagem, 16/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. ROGÉRIO BRAGA.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Rogério Braga, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita a Ação de USUCAPIÃO, processo nº 0077035-10.2012.8.13.0079, movido por LUCINDO ESTOLE DA SILVA contra PAULO MENDES BARBOSA. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA PAULO MENDES BARBOSA (CPF 232.243.986-04) e seu cônjuge se casado for, bem como TODOS POSSÍVEIS INTERESSADOS: AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para ter ciência do processo supracitado, e contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro. Contagem, 26/05/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM - PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Rogério Braga, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita a Ação de USUCAPIÃO, processo nº 5000235-69.2018.8.13.0079, movido por JOSE GERALDO GOMES PINTO contra ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PRAIA. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA AMADEU CÂNDIDO DE MEIRA e seu cônjuge se casado for, bem como TODOS OS POSSÍVEIS INTERESSADOS: ausentes, incertos e desconhecidos, para terem ciência do processo supracitado, e contestá-lo, no prazo de 15 dias, ficando cientificados de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Endereço deste juízo: Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro. Contagem, 09/06/2022. Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

COMARCA DE CONTAGEM - 1ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA NORTE SUL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA. (CNPJ 24.010.944/0001-08) - Processo nº 5027732-53.2021.8.13.0079 PJE - DILAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - O Dr. Rogério Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... AVISA A TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DA RECUPERANDA para tomarem ciência que foi recebido o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa em epígrafe, juntado no processo eletrônico sob os IDs nº 7733763036 a 7734477995 e ID nº 8239057999 a 8239058000. Ficam todos os interessados/credores advertidos de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de

eventuais objeções, na forma dos artigos 53, p. único e 55 da Lei 11.101/2005, as quais serão analisadas em Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 do mesmo diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, assino o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Contagem, 14 de junho de 2022. MM. Juiz Dr. Rogério Braga. Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, representada por seu sócio Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, OAB/MG 102.648.

COMARCA DE CONTAGEM PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS O Dr. Rogério Braga, MM. Juiz de Direito deste Juízo, na forma da lei, etc FAZ SABER, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita, a ação de USUCAPIÃO, processo nº 6001688-87.2015.8.13.0079, movida por ELOISA MAGNA BARBOSA contra FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual cita-se os confinantes: RAIMUNDO CANDIDO RAMOS NETO, CPF: 133.113.486-21, SUZANA DAS GRAÇAS LOPES e o réu: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 508.797.586-00, bem como os TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES E DESCONHECIDOS, para terem ciência do processo supracitado, e caso queiram, contestá-lo, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. 25/05/2022. Endereço deste juízo: Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro. Contagem Jaqueline Campos Paulino, Gerente de Secretaria, subscrevi e assino. MM. Juiz, Dr. Rogério Braga.

EDITAL DE LEILÃO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - 1ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0465593-06.2015.8.13.0079. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM. EXECUTADO: CARPINTARIA E MARCENARIA MONTREAL LTDA - ME e outros. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente

eletrônica, e será realizado no site do leiloeiro: www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887 §2º do CPC); Demais informações estão disponíveis no referido site ou pelos telefones (31) 3024-4451 e (31) 98977-8881.

DATA DO LEILÃO: 20/07/2022 a partir das 10h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 03/08/2022 no mesmo horário e condições.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão, serão aceitos lances a partir do valor de avaliação do bem. Havendo 2º leilão, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC, ou seja, inferior a 50% do valor de avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 máquina plaina com medida de 0,50 x 1,00 x 0,40, marca invicta limeira, avaliada em R\$ 2.400,00; 01 máquina tupa por madeira, marca invicta, avaliada em R\$ 4.000,00; 01 máquina respingadeira, marca invicta, com medida de 1,10 x 0,50 x 1,00 avaliada em R\$ 6.400,00; 01 máquina serra circular, marca invicta, modelo RT 40, grande avaliada em R\$ 7.200,00; 01 máquina desengrossadeira, marca invicta, modelo RC 63, grande avaliada em R\$ 7.200,00. Os bens se encontram em perfeito estado de uso e conservação na data da reavaliação. AVALIAÇÃO: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua José Faria da Rocha,

nº 72, Eldorado, Contagem/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M Juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário

acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. O leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado no site: www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar no site do Leiloeiros (www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS".

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do

expediente do Leiloeiro, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderá o Leiloeiro receber propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

9º) A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, imprerivelmente nas 24 (vinte

e quatro) horas subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado aos

Leiloeiros no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min.

10º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

11º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago imprerivelmente nas 24 (vinte e quatro)

horas úteis subsequente ao leilão, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min.

12º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (devido de arrematação) a protesto perante o Cartório competente.

13º) Nos termos do despacho de id 9243688076 "Em caso de adjudicação, remição ou suspensão da execução, após intimação do Leiloeiro, fica estipulada a comissão em 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser suportada pela parte que der causa ao ato".

14º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

15º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

16º) Ficam desde já intimados do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital, se o bem não for

arrematado no 1º leilão, as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários e credores com penhoras averbadas.

17º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 15/06/2022.

COROMANDEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA.

COMARCA DE COROMANDEL-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS

Prazo: 15 dias

(Justiça Gratuita)

Dr. Thomas Carneiro Franco de Carvalho, MM. Juiz de Direito da Comarca de Coromandel-MG., no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e pela Secretaria da 1ª Vara, se processa os Autos 0193.12001459-5 - Execução de Título Extrajudicial que o Ministério Público move contra CERÂMICA ARARAS, mandou, na melhor forma de direito, passar o presente Edital, pelo qual fica o executado acima INTIMADO para que providencie,

no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de expedição de CNPDP, o pagamento da custa processuais a que foi condenado nos autos supramencionados, o valor de R\$831,43 (oitocentos trinta e um reais e quarenta e três centavos) e acrescimos legais, identificando-o que o Fórum de José Ribeiro Pena, está localizado nesta cidade de Coromandel-MG., à Rua Dr. Ermirio Rodrigues Pena, 431, Vale do sol. Para

conhecimento de todos expediu-se o presente que será afixado no átrio do Fórum desta cidade. Eu, _____ Vivian Pereira Borges (Escrivã Judicial) que o fiz digitar e assino. Coromandel/MG, 15 de Junho de 2022. Dr. Thomas Carneiro Franco de Carvalho - Juiz de Direito.

CORONEL FABRICIANO

Processos Eletrônicos (PJe)

Senhor(a) CLAUDIO PEREIRA MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG: M3192821 - SSP/MG e CPF nº 34974045691, residente e domiciliado (a) à rua Copacabana, nº 1159, Bairro Giovanini - CEP: 35170-098, a quem o(a) MM. Juiz(a) deferiu o compromisso legal de desempenhar a função de CURADOR(A), do(a) interdito(a) VINÍCIUS PEREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, judicialmente interditado, filho de Claudio Custódio Machado e Irene Pereira Machado, portador da Carteira de Identidade RG: MG5004758 - PCII/MG e CPF: 70772924600, devendo o(a) curador(a) ora compromissado(a), representá-lo em todos os atos da vida civil, cuidando e zelando pelo(a)(s) mesmo(a)(s), administrando-lhe(s) os bens, se houver. Deverá ainda receber pensões vencidas e vincendas a que tiver direito junto ao Órgão Previdenciário, praticando, enfim, os demais atos e deveres legais inerentes ao cargo de Curador(a), para